



DECRETO MUNICIPAL Nº 06A/2016 07 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUANÁ – CME”.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná:

Considerando, a composição dos membros do Conselho de Educação de Muaná – CME, para o período 2016/2018.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam **NOMEADOS** os Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Educação de Muaná – CME, do Município de Muaná, Estado do Pará, para o exercício do mandato referente ao período 2016/2018 composto da seguinte forma:

ORGÃO	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	José Adalmiro Carvalho Sidônio Cilene de Nazaré Costa Costa Lucideia do Socorro Lopes Rauda Claudia Edna Paes da Costa	José Guilherme Cobel Daiana Silva Correa Guimaraes Maria da Costa Oliveira Angela Moraes Monteiro
Entidade Sindical dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal	Luciano Pimentel de Oliveira	Josenilda de Jesus da Silva Coelho
Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino Considerando a Rede Pública Municipal	Leonardo da Poça Castro	Ediraldo Pimenta dos Santos

Docente da Educação Infantil/Fundamental	Teima Maria Brabo Monteiro	Carliane de Freitas Borges Pacheco
Instituições de Ensino Superior Formação Profissional Para a Educação Básica	Elder Vieira dos Reis	Rosenilce do Socorro Ferreira Martins
Colegiado Municipal de Incumbencia Relacionada a Criança e ao Adolescente	Fernanda Almeida Gonçalves	Aurélio dos Santos Sousa
Pais ou Responsáveis de Alunos de Escolas do Sistema Municipal de Ensino	Marilda de Nazaré Leão Rocha	Rosileide da Costa Lopes
Conselhos Escolares das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino	Francilene Costa Cobel	Miguel Angelo de Jesus Martins Pacheco
Entidade Social de Finalidade Relacionada às Pessoas com Necessidades Especiais	Timote Alves Diniz	Nonato Claiton Ferreira Coelho
Alunos das Escolas da Rede Pública Municipal	Roberto Gomes da Costa	Luele de Nazaré dos Santos Barbosa

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Muaná 07 de Abril de 2016

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito do Município de Muaná - PA